



Liberado para Plenário sob o nº 479/2º
por Candido Ferreira de Freitas
15/08/2023 10:23:40



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Magda Alves

REQUERIMENTO

Protocolado em 15/08/2023 10:16:43

campo reservado



Aprovado por

em

Em

PRESIDENTE

Ementa: **REQUER**, aos Deputados Estaduais Izaías Régis; Coronel Alberto Feitosa; Dannilo Godoy; Doriel Barros; Débora Almeida; Claudiano Filho; Pastor Junior Tercio; Rosa Amorim e Álvaro Porto, que, através dos seus trabalhos legislativos, evitem o fechamento do 2º Cartório de Registro Civil de Garanhuns, previsto no Projeto de Lei Nº 923/2023, enviado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) à ALEPE.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação aos Deputados Estaduais Izaías Régis; Coronel Alberto Feitosa; Dannilo Godoy; Doriel Barros; Débora Almeida; Claudiano Filho; Pastor Junior Tercio; Rosa Amorim e Álvaro Porto para que, através dos seus trabalhos legislativos, evitem o fechamento do 2º Cartório de Registro Civil de Garanhuns, previsto no Projeto de Lei Nº 923/2023, enviado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) à ALEPE.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento aos deputados Estaduais Izaías Régis; Coronel Alberto Feitosa; Dannilo Godoy; Doriel Barros; Débora Almeida; Claudiano Filho; Pastor Junior Tercio; Rosa Amorim e Álvaro Porto, bem como a Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista que tramita na ALEPE o Projeto de Lei Nº 923/2023, oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e que entre outras providências, prevê o fechamento do 2º Cartório de Registro Civil de Garanhuns.

Salientamos que o 2º Cartório de Registro Civil de Garanhuns, da 2ª Zona Judiciária de Garanhuns, registra os nascimentos, casamentos e óbitos e presta relevantes serviços aos Cidadãos Garanhuneses, que ficarão prejudicados com o seu fechamento, acarretando numa redução de serviços públicos essenciais e se configurando como um grande desserviço ao Município.

Salientamos ainda que o Deputado Estadual Izaías Régis já se pronunciou no sentido de apresentar uma Emenda Supressiva ao PL 923/2023, sendo de fundamental importância que os Deputados Coronel Alberto Feitosa; Dannilo Godoy; Doriel Barros; Débora Almeida; Claudiano Filho; Pastor Junior Tercio; Rosa Amorim; Álvaro Porto; ; William Brigido; Gilmar Junior; Romero; Eriberto Filho; João de Nadegi; Adalto Santos; Fabrizio Ferraz; Joel da Harpa; Delegada Gleide Angelo; Abimael Santos; Dani Portela; Renato Antunes; Jarbas filho e Luciano Duque, assim como todos os demais Parlamentares que obtiveram



votos em Garanhuns, possam subscrever essa Emenda e garantir a retirada do fechamento do 2º Cartório de Registro Civil de Garanhuns do texto do PL 923/2023/TJPE.

Garanhuns/PE, 15 de Agosto de 2023

Magda Alves De Melo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N. _____ em 31/08/2023

00 863 00 871

